



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CNPJ: 02.908.122/0001-06

PORTARIA Nº 034/2025

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS NOS DIAS 24, 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2025, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO, a autonomia administrativa e funcional do Poder Legislativo Municipal para disciplinar o expediente interno e organizar o funcionamento da Casa;

CONSIDERANDO, que o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, representa uma data de reconhecimento ao comprometimento, dedicação e relevante contribuição dos servidores públicos municipais, especialmente daqueles que integram o quadro funcional da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que os servidores da Câmara Municipal exercem papel essencial no apoio às atividades legislativas, administrativas e de assessoramento parlamentar, contribuindo diretamente para o funcionamento e fortalecimento do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, a conveniência de adequar o funcionamento da Câmara Municipal ao Decreto Municipal nº 195/2025, sem prejuízo às atividades essenciais e aos prazos regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de São Domingos – GO nos dias 24 (sexta-feira), 27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira) de outubro de 2025, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos – Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

Yuster de Moura Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos – GO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no “placard” da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 23/10/2025